**Política de Ações Afirmativas no CEFET-MG Campus Araxá: reflexões sobre o acesso de estudantes negros ao ensino técnico e superior.**

Miriam Maria Coelho[[1]](#footnote-1)

miriamcoelhocv@hotmail.com

Eliana Bolorino Canteiro Martins[[2]](#footnote-2)

# elianacanteiro@terra.com.br

# RESUMO

O artigo traz resultados obtidos através de uma pesquisa de mestrado que teve como objetivo problematizar a discussão e analisar o acesso de estudantes que se autodeclararam pretos ou pardos e se inscreveram através da reserva de vagas, no processo seletivo do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-MG), Campus Araxá. Para realizar a referida pesquisa, optou-se por desenvolver um estudo quanti-qualitativo. O estabelecimento da reserva de vagas nas Instituições Federais de Ensino como Política de Ações Afirmativas se apresenta como um mecanismo importante na luta da população negra pela igualdade racial no Brasil. O acesso de estudantes negros ao ensino superior e ao ensino técnico ofertados pelo CEFET-MG, Campus Araxá representa um importante passo para a afirmação de direitos e equidade social de um público historicamente excluído desse espaço. Os resultados da pesquisa mostraram que a reserva de vagas nem sempre representa um facilitador da entrada desse estudante na Instituição. Entretanto, esse procedimento de ingresso a um espaço, antes visto como algo inatingível deve-se constituir em uma das estratégias da luta pelo acesso da população negra a educação formal, no processo de resgate de uma dívida histórica brasileira.

**Palavras-chave**: Política de Ações Afirmativas. Raça e etnia. CEFET-MG.

**ABSTRACT**

The article presents results obtained through a masters study that had as objective to problematize the discussion and to analyze the access of students who declared themselves black or pardos and registered through the reservation of vacancies, in the selective process of the Federal Center of Technological Education (CEFET) -MG), Araxá Campus. To carry out this research, we chose to develop a quantitative-qualitative study. The establishment of the reserve of vacancies in the Federal Institutions of Education as Affirmative Action Policy presents itself as an important mechanism in the struggle of the black population for racial equality in Brazil. The access of black students to higher education and technical education offered by CEFET-MG, Campus Araxá represents an important step towards affirming the rights and social equity of a public historically excluded from this space. The results of the research showed that the reserve of places does not always represent a facilitator of this student's entry into the Institution. However, this procedure of entering a space, previously seen as something unattainable, must be one of the strategies of the struggle for the access of the black population to formal education, in the process of rescuing a Brazilian historical debt.

**Keywords:** Affirmative Action Policy. Race and ethnicity. CEFET-MG.

**INTRODUÇÃO**

O termo “ação afirmativa” refere-se a determinadas políticas públicas e ações compensatórias que têm o objetivo de incentivar o acesso a determinados grupos sociais discriminados e excluídos de posições de liderança ou de políticas sociais como educação, trabalho, dentre outras.

Para Cashmore, as ações afirmativas são “[...] políticas públicas destinadas a atender grupos sociais que encontram-se em condições de desvantagem ou vulnerabilidade social em decorrência de fatores históricos, culturais e econômicos”. E tem como objetivo “[...] garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e têm como principais beneficiários os membros de grupos que enfrentam preconceitos.” (CASHMORE, 2000, p. 31 apud FONSECA, 2009, p. 11).

Experiências de ações afirmativas foram vivenciadas em diversos países, tais como: Austrália, Canadá, Alemanha, Inglaterra, Nova Zelândia, Malásia, entre outros, e assumiu variados formatos.

Seu público alvo variou de acordo com as situações existentes e abrangeu grupos, como minorias étnicas, raciais e mulheres. As principais áreas contempladas são o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários; o sistema educacional, especialmente o ensino superior; e a representação política. (MOEHLECKE, 2002, p.199).

No Brasil, a política de incentivo à imigração brasileira, agregada à desigualdade de oportunidades de ascensão social promoveu a marginalização da população negra. A ideia da superioridade da raça branca perdurou na mentalidade da população brasileira e proporcionou a reprodução da discriminação e das desigualdades raciais.

Para Munanga (2003), em um país onde os estudantes brancos, pobres e negros pobres não são iguais, porque uns são discriminados pela condição socioeconômica e outros são pela condição socioeconômica e pela condição racial, as políticas ditas universais não trariam as mudanças substanciais necessárias.

Munanga (2003, p. 1) ressalta ainda:

Daí a justificativa de uma política preferencial, no sentido de uma discriminação positiva, sobretudo quando se trata de uma medida de indenização ou de reparação para compensar as perdas de cerca de 400 anos de defasagem no processo de desenvolvimento entre brancos e negros. É nesse contexto que colocamos a importância da implementação de políticas de ação afirmativa, entre as quais a experiência das cotas, que, pela experiência de outros países, afirmou-se como um instrumento veloz de transformação, sobretudo no domínio da mobilidade socioeconômica, considerado como um dos aspectos na menos importante de desigualdade racial.

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a população negra (aqueles que se autodeclaram pretos e pardos), é a maioria no país, somando 97 milhões de pessoas. Entretanto, conforme dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil (2009-2010), essa maioria continua vivendo em condições de desigualdade, seja no acesso a políticas sociais básicas, no mercado de trabalho e em outras dimensões necessárias para a sobrevivência nessa sociedade (PAIXÃO et al., 2010).

Nas diversas dimensões da vida social, seja no acesso ao trabalho, educação, ou na expectativa de vida, a população negra é o segmento social mais discriminado. Diante disso, as políticas de ações afirmativas - expressões da luta da população negra pela igualdade no Brasil contemporâneo - configuram-se como mecanismo de busca da afirmação de direitos e equidade social como resultado de um processo histórico de luta contra as desigualdades sociais.

No documento: “CFESS Manifesta - Dia Nacional da Consciência Negra”[[3]](#footnote-3) de novembro de 2010, a assistente social Roseli da Fonseca Rocha (CFESS, 2010) afirma:

As políticas de ações afirmativas se situam no campo da afirmação de direitos quando se constituem em: mecanismos que buscam a equidade social como resultado de um processo histórico de luta por justiça social; medidas que desnaturalizam as relações de discriminação existentes e contribuem para a crítica do mito da democracia racial, dando luz aos indicadores socioeconômicos de desigualdades sociais históricas; e em estratégias para a construção de práticas que valorizam a riqueza da diversidade humana.

As políticas de Ações Afirmativas são políticas focais, que devem ser desenvolvidas de forma a complementar as políticas ditas universais. Devem assegurar à população negra as condições necessárias para o desenvolvimento social e econômico e, por isso, garantir o acesso da população negra à universidade torna-se fundamental.

As primeiras iniciativas brasileiras de ações afirmativas, através do sistema de cotas nas Universidades, surgiram em função das denúncias, trazidas pelo Movimento Negro, de pouca presença desses estudantes nas universidades e Instituições de Ensino Superior, que começaram a discutir a temática e a aplicabilidade da reserva de vagas para o ingresso de estudantes em seus cursos. Sua implementação teve início em 2003, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) a partir da reserva de vagas para estudantes da rede pública de ensino do Estado. A partir daí outras instituições, federais, estaduais e municipais foram aderindo à discussão do tema e à implementação desse sistema em seus processos seletivos.

Diante desse cenário, a discussão ganhou maior proporção com a aprovação, no Congresso Nacional, da Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece a obrigatoriedade da reserva de vagas nas Instituições Federais de Ensino, utilizando critérios sociais e raciais.

O presente artigo é resultado de uma dissertação de mestrado que aborda a questão das Ações Afirmativas, tendo como referencia o Programa de Ações Afirmativas implantado no CEFET-MG Campus Araxá, em 2012, após o estabelecimento da Lei n. 12711/12, que trata da reserva de 50% das vagas nas Instituições Federais de Ensino a estudantes provenientes de escolas públicas e estudantes negros e indígenas. O objetivo deste estudo foi compreender e analisar o acesso de estudantes negros à da Política de Ações Afirmativas implantada na referida instituição de ensino.

Nos limites desse artigo, será tratada uma das categorias de análise da pesquisa supracitada, com intuito de identificar como ocorreu o processo que envolve as vagas ofertadas pelo sistema de reserva de vagas, nas modalidades: “escola pública e etnia” e “escola pública, renda e etnia”, e as vagas da ampla concorrência, através de um comparativo da proporcionalidade de estudantes versus candidatos por vaga. Também foi efetuado um comparativo das notas de corte de cada uma dessas modalidades para identificar a possibilidade do acesso desse estudante pela ampla concorrência e ainda, fazer um comparativo entre as notas de corte da ampla concorrência e as notas de corte das cotas para identificar qual é a maior.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, optou pelo método materialista histórico-dialético, corroborando com o que Marx diz no Posfácio da 2ª edição de ‘O Capital’:

“A investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento, e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de realizado êsse trabalho, é que se pode descrever, adequadamente o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada, no plano ideal, a vida da realidade pesquisada (...) o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado” (MARX, 1989 p. 16).

 Para a construção da investigação e buscando obter uma maior aproximação com a realidade desses estudantes, optou-se em realizar a pesquisa qualitativa, que

“se preocupa com o nível de realidade que não poder ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 1993, p.21-22).

É importante ressaltar que a pesquisa utiliza dados quantitativos e qualitativos, considerando a não dicotomização entre quantitativo e qualitativo, conforme destaca Lefebvre:

Tão somente a quantidade permite que nosso mundo qualitativo tenha uma estrutura definida, sem deixar de ser qualitativo. No devir, a qualidade dura, se prolonga, se repete, conserva-se a mesma no curso de um crescimento quantitativo gradual. [...] Por conseguinte a quantidade introduz a continuidade concreta, a gradualidade. Mas introduz também a descontinuidade. O ser qualitativo considerado em sua relação coma a quantidade, manifesta-se como uma unidade concreta, a unidade de vários instantes sucessivos, durante os quais a qualidade não se modifica. (LEFEBVRE, 1991, p. 211).

Considerando o foco da pesquisa - estudantes negros que ingressaram pelas cotas no CEFET-MG Campus Araxá - foram selecionados aleatoriamente 21 estudantes ingressantes pelo sistema de reserva de vagas nas seguintes modalidades: a) “escola pública e etnia” e b) “escola pública, renda e etnia” dos Cursos Técnicos de Edificações, Minerações, Mecânica e Eletrônica, e também nos Cursos de Graduação em Engenharia de Automação Industrial e Engenharia de Minas - dos processos seletivos de 2013, 2014, 2015 e 2016, ou seja, desde a implantação do processo seletivo com reserva de vagas.

O lócus da referida pesquisa é a Unidade do CEFET-MG Campus Araxá, criada em 1992. O CEFET-MG é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que oferta o ensino tecnológico através de cursos técnicos, integrados ou não ao ensino médio, cursos de graduação e pós-graduação. A Instituição, antes denominada Escola de Aprendizes e Artífices de Minas Gerais, iniciou suas atividades em 1910, na cidade de Belo Horizonte, com a oferta do ensino profissional público. Hoje a Instituição conta com unidades nas cidades mineiras de Belo Horizonte, Leopoldina, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Varginha, Nepomuceno, Curvelo e Contagem.

O presente artigo está organizado em dois itens com os seguintes conteúdos: o primeiro item traz uma apresentação do sistema de ingresso no processo seletivo da Instituição e do Sistema de Reserva de Vagas, elucidando a divisão de cada modalidade e a porcentagem de vagas disponibilizadas em cada uma delas. No segundo item, serão apresentados resultados parciais referentes à pesquisa documental explicitando, de forma separada, os indicadores referentes à distribuição da relação candidato/vaga e as notas de corte, por ano, para os cursos técnicos e cursos superiores.

**1. O processo seletivo de reserva de vagas do CEFET- Araxá/MG: fatores relacionados ao acesso.**

Para o ingresso no CEFET-MG, é necessário que o estudante passe por um processo seletivo, organizado pela própria Instituição através da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), regido por edital publicado no Diário Oficial da União, onde é submetido a uma prova de conhecimentos teóricos e classificado de acordo com o número de vagas disponíveis para o curso escolhido.

A Instituição aderiu ao Sistema de Seleção Unificado (SISU[[4]](#footnote-4)), reservando algumas vagas para esse sistema, o que é utilizado somente para os cursos superiores. Entretanto, a pesquisa foi realizada apenas com estudantes que ingressaram por meio dos processos seletivos da Instituição, que foram realizados no período compreendido entre 2013 a 2015 para a graduação e 2013 a 2016 para os cursos técnicos. Justifica-se essa opção pelo fato desse processo ser o mais abrangente em relação ao número de vagas e também por estender-se às duas modalidades de ensino, ou seja: Ensino Técnico e Ensino Superior. Dessa forma, por sua representatividade, considerou-se pertinente focar essa pesquisa no processo seletivo do CEFET-MG Campus Araxá.

A partir do processo seletivo realizado em 2012, para o ingresso de estudantes no ano de 2013, o CEFET-MG passou a adotar a reserva de vagas para estudantes contemplados pela Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012[[5]](#footnote-5). Sendo assim, as vagas passam a ser divididas da seguinte forma: 50% das vagas serão destinadas ao acesso por da Ampla Concorrência e os outros 50% das vagas serão destinadas a estudantes, provenientes de escolas públicas e subdivididas em quatro modalidades:

a) Escola Pública, Renda e Etnia: modalidade destinada a candidatos auto declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (no caso de ingressantes nos cursos técnicos) ou ensino médio (no caso de ingressantes nos cursos superiores) em escolas públicas.

b) Escola Pública e Renda; modalidade destinada a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (no caso de ingressantes nos cursos técnicos) ou Ensino Médio (no caso de ingressantes nos cursos superiores) em escolas públicas.

c) Escola Pública e Etnia; modalidade destinada a candidatos auto declarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para ingressantes nos cursos técnicos) ou Ensino Médio (para ingressantes nos cursos superiores) em escolas públicas.

d) Escola Pública; modalidade destinada a candidatos, independentemente de renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (no caso de ingressantes nos cursos técnicos) ou Ensino Médio (no caso de ingressantes nos cursos superiores) em escolas públicas.

Para as vagas reservadas a candidatos pretos pardos e indígenas (Escola Pública Etnia e Escola Pública, Renda e Etnia) a proporção mínima utilizada é igual à de pretos, pardos e indígenas na população de Minas Gerais, levando-se em conta o Censo Demográfico de 2010, que tem a seguinte proporcionalidade: 9,2% de pretos, 44,3% de pardos e 0,2% de indígenas, portanto, 53,7% do total da população. Ou seja, das vagas reservadas (50% do total de vagas), 53,7% correspondem às vagas reservadas para as modalidades: “escola pública e etnia” e “escola pública, renda e etnia.” (CEFET, 2012b).

Evidencia-se que de todas as vagas reservadas, em média, metade são para candidatos com renda bruta familiar *per capita* média igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Escola Pública, Renda e Etnia; Escola Pública e Renda) e que todas as modalidades são contempladas pelo critério da escola pública, ou seja, todos os estudantes que ingressarem pela reserva de vagas precisa ter cursado integralmente o ensino fundamental (no caso dos cursos técnicos) e o ensino médio (no caso dos cursos superiores) em escolas públicas.

Das vagas reservadas para estudantes pretos pardos e indígenas, em média 26,8% do total das vagas ofertadas no processo seletivo geral, metade desses estudantes deve apresentar renda bruta familiar *per capita* média igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

O gráfico a seguir demonstra mais claramente cada uma das modalidades e a porcentagem das vagas ofertadas em cada uma delas:

**Gráfico 1 - Distribuição da reserva de Vagas no CEFET/MG**

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora.

A seguir, apresentasse os dados referentes à realidade do CEFET-MG Campus Araxá, organizados a partir de informações obtidas através da COPEVE.

Os dados colhidos, referentes aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, permitiram fazer um comparativo entre “ampla concorrência” e as modalidades: “escola pública e etnia” e “escola pública, renda e etnia” e identificar a proporcionalidade de estudantes *versus* candidatos por vaga e, ainda, fazer um comparativo das notas de corte dessas duas modalidades com a ampla concorrência.

Esse estudo abrangeu todos os processos seletivos com reserva de vagas desde a implantação da Lei 12.711 de 2012, portanto será de grande importância para a avaliação do processo de ingresso dos estudantes cotistas na Instituição. A análise desses dados se fundamenta na importância de apresentar indicadores que mensurem os resultados da implantação da reserva de vagas e se o objetivo proposto pelo programa está cumprindo sua finalidade.

O primeiro processo seletivo com a reserva de vagas ocorreu no fim do ano de 2012, com a implantação da Lei 12.711 de agosto de 2012, para ingresso dos estudantes no ano de 2013. É importante destacar que o estudante que opta pela reserva de vagas não pode concorrer concomitantemente pela ampla concorrência.

Analisaremos separadamente os cursos técnicos e cursos de graduação, por entender que são modalidades que apresentam características diferentes.

Iniciaremos demonstrando os indicadores apresentados pelos cursos técnicos.

**1.1 Indicadores referentes aos cursos técnicos**

No ano de 2013, no Campus Araxá, comparando as modalidades, percebemos que na relação candidato por vaga, a modalidade “escola pública e etnia” foi a mais concorrida, seguida pela “ampla concorrência” e depois pela “escola pública, renda e etnia”.

Na relação de nota de corte, a “escola pública, renda e etnia” teve as maiores notas, seguida pela “ampla concorrência” e pela “escola pública e etnia”.

No total geral, em média, a “escola pública e etnia” teve a maior relação candidato por vaga, porém, a nota de corte apresentou o menor índice. Enquanto a “escola pública, renda e etnia” teve a menor relação candidato por vaga, porém apresentou as maiores notas de corte.

 No ano seguinte, 2014, segundo ano com processo seletivo de reserva de vagas, os dados se modificaram. Tanto na relação candidato por vaga quanto na nota de corte, a “ampla concorrência” apresentou os índices mais elevados, seguida igualmente nos dois fatores, pela “escola pública e etnia” e posteriormente pela “escola pública, renda e etnia”.

 Em 2015, os resultados de 2014 se repetiram. Tanto na relação de candidato por vaga, quanto na nota de corte a “ampla concorrência” apresentou os índices mais altos, seguida pela “escola pública e etnia” e pela “escola pública, renda e etnia”.

 Percebemos, analisando os dados de 2014 e 2015 que, nesses dois anos em um quadro geral, a modalidade que exige baixa renda foi a menos concorrida e se compararmos a relação de candidato por vaga, essa diferenciação é mais visível. Entretanto, nas notas de corte, não há unanimidade e percebemos algumas disparidades, dependendo do curso e do turno. Em alguns casos, a modalidade “escola pública, renda e etnia” apresentou notas de corte maiores que das outras modalidades, são o caso do curso de Edificações Noturno de 2014 e 2015.

 Em 2016, o quadro começou a sofrer nova alteração. A “ampla concorrência” continuou a atingir a maior relação de candidato por vaga e a maior nota de corte no geral. Porém, agora seguida pela “escola pública, renda e etnia”, e “escola pública e etnia”, na relação candidato por vaga e pela “escola pública e etnia” e “escola pública, renda e etnia”, no caso da nota de corte.

 Na relação de candidato por vaga, novamente é mais visível essa dissonância, entretanto, mais uma vez, entre as notas de corte percebemos que a diferença entre as modalidades, em alguns casos não é grande e, dependendo do curso e do turno, a ampla concorrência perde nesse quesito apesar de, no geral, apresentar os maiores índices.

A seguir, fizemos um comparativo que demonstra, mais sucintamente, como as três modalidades sofreram alteração na concorrência no decorrer dos quatro anos de implantação do processo seletivo com reserva de vagas.

**Quadro 1 - Distribuição da relação candidato/vaga no período 2013/2016.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Maior Concorrência** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** |
| **1° lugar** | **Escola pública e etnia** | **Ampla Concorrência** | **Ampla Concorrência** | **Ampla Concorrência** |
| **2° lugar** | **Ampla Concorrência** | **Escola pública e etnia** | **Escola pública e etnia** | **Escola pública, renda e etnia** |
| **3° lugar** | **Escola pública, renda e etnia** | **Escola pública, renda e etnia** | **Escola pública, renda e etnia** | **Escola pública e etnia** |

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora.

**Quadro 2 - Distribuição da nota de corte no período 2013/2016**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Maior concorrência** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** |
| **1° lugar** | **Escola pública, renda e etnia** | **Ampla Concorrência** | **Ampla Concorrência** | **Ampla Concorrência** |
| **2° lugar** | **Ampla Concorrência** | **Escola pública e etnia** | **Escola pública e etnia** | **Escola pública e etnia** |
| **3° lugar** | **Escola pública e etnia** | **Escola pública, renda e etnia** | **Escola pública, renda e etnia** | **Escola pública, renda e etnia** |

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora.

Nos dois comparativos, relativos aos quatro anos de processo seletivo com reserva de vagas, a “ampla concorrência” obteve, no geral, os maiores índices na relação de candidato por vaga e nota de corte no decorrer dos processos seletivos do período em questão, o que torna essa modalidade mais concorrida na maioria dos casos.

Entretanto, os dados apresentados pela pesquisa documental demonstram que as notas de corte dos estudantes que ingressaram pela reserva de vagas nos cursos técnicos não se distanciam, em muitos casos, dos estudantes da ampla concorrência e, em alguns cursos e turnos, chega a superá-la, comprovando que a nota de corte de grande parte dos estudantes que ingressaram pela reserva de vagas garantiria sua entrada pela ampla concorrência.

No quadro a seguir, apontamos, por ano, os cursos que apresentaram nota de corte maior ou igual à da ampla concorrência:

**Quadro 3 - Distribuição cursos por nota de corte maior ou igual a ampla concorrência**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ano** | **Curso** |
| 2013 | Edificações Noturno |
| Edificações Diurno |
| Eletrônica Noturno |
| Mecânica Noturno |
| Mineração Diurno |
|  |  |
| 2014 | Edificações Noturno |
|  |  |
| 2015 | Edificações Noturno |
| Eletrônica Noturno |
|  |  |
| 2016 | Edificações Noturno |
| Eletrônica Noturno |
| Eletrônica Diurno |
| Mecânica Noturno |
| Mineração Noturno |

 **Fonte:** Elaborado pela pesquisadora.

Os dados contrapõem, sobretudo, argumentos que coadunam com a opinião de que os estudantes que entram pela reserva de vagas não teriam possibilidade de ingressar sem as cotas e que a entrada desse estudante causaria um impacto para a redução dos níveis de ensino porque suas notas de corte e, consequentemente, seus índices educacionais, seriam muito baixos em relação aos demais estudantes.

Contestando essa perspectiva, é importante destacar que os estudantes que entram pelas cotas são os melhores colocados entre seus pares e, em muitos casos, como podemos observar nas tabelas, as notas de corte do estudante de cota são iguais ou maiores que as da ampla concorrência, o que permitiria sua entrada pela referida modalidade e não o coloca em posição diferente dos estudantes da ampla concorrência, na maioria dos casos.

O que concluímos é que, como o número de vagas é pequeno, nos casos onde a nota de corte está alta, a concorrência torna-se ainda mais acirrada para a reserva de vagas. Nesse sentido, as cotas não estão cumprindo seu objetivo – reduzir a distorção entre o acesso de negros e brancos na educação técnica e/ou superior - porque, muitas vezes, ela acaba por ser bem mais seletiva.

Se o processo seletivo permitisse que a nota de corte dos estudantes de reserva de vagas fosse antes disputada entre os estudantes de ampla concorrência, para depois ser analisada entre os estudantes de reserva de vagas, aí sim poderíamos afirmar que ela seria um facilitador da entrada desse estudante, o que não acontece.

A seguir, apresentaremos as mesmas variáveis para os cursos de graduação e faremos um comparativo similar analisando, em cada uma das modalidades, o número de candidatos por vaga e as notas de corte, para depois apresentar os resultados e uma breve análise da situação desse público e suas especificidades.

**1.2 Indicadores referentes à graduação**

Os dados que apresentaremos a seguir, dos cursos de graduação em Engenharia de Automação Industrial e Engenharia de Minas, são referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 já que, a partir do processo seletivo para ingresso no ano de 2016, todas as vagas passaram a ser ofertadas através do processo seletivo do SISU, não ofertando mais vagas nos cursos superiores em processo seletivo local, conforme explicitado anteriormente.

**Quadro 4 - Distribuição da relação candidato/ vaga e nota de corte em 2013**

|  |
| --- |
| **RELAÇÃO CANDIDATO VAGA 2013** |
| CURSO | ESCOLA PÚBLICA RENDA E ETNIA | ESCOLA PÚBLICA E ETNIA | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Engenharia de Automação Industrial | 11,3 | 19,3 | 1,2 |
| Engenharia de Minas | 7 | 6 | 4,6 |
|   |  |  |   |
| **NOTA DE CORTE 2013** |
| CURSO | ESCOLA PÚBLICA RENDA E ETNIA | ESCOLA PÚBLICA E ETNIA | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Engenharia de Automação Industrial | 36,7 | 43,8 | 39,3 |
| Engenharia de Minas | 38,5 | 42 | 41,2 |

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora.

Na relação entre candidato por vaga, no ano de 2013, as duas modalidades de reserva de vagas foram mais concorridas, especialmente no caso da Engenharia de Automação Industrial, em que a diferença foi significativa, conforme indica os dados. A nota de corte da modalidade “escola pública e etnia” foi superior às demais modalidades, seguida pela “ampla concorrência” e pela “escola pública, renda e etnia”.

**Quadro 5 - Distribuição da relação candidato/ vaga e nota de corte em 2014**

|  |
| --- |
| **RELAÇÃO CANDIDATO VAGA 2014** |
| CURSO | ESCOLAPÚBLICA RENDA E ETNIA | ESCOLA PÚBLICA E ETNIA | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Engenharia de Automação Industrial | 4 | 5,3 | 4,2 |
| Engenharia de Minas | 8,6 | 7,6 | 6,1 |
|   |  |  |   |
| **NOTA DE CORTE 2014** |
| CURSO | ESCOLAPÚBLICA RENDA E ETNIA | ESCOLA PÚBLICA E ETNIA | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Engenharia de Automação Industrial | 36,5 | 45,5 | 37,5 |
| Engenharia de Minas | 39,2 | 39,9 | 45,4 |

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora.

Em 2014, novamente as modalidades de reserva de vagas foram mais concorridas pela relação de candidato por vaga. Em relação à nota de corte, a modalidade “escola pública e etnia” apresentou nota superior no caso do curso de Automação Industrial, e a “ampla concorrência” teve nota de corte superior no caso da Engenharia de Minas.

**Quadro 6 - Distribuição da relação candidato/vaga e nota de corte em 2015**

|  |
| --- |
| **RELAÇÃO CANDIDATO VAGA 2015** |
| CURSO | ESCOLAPÚBLICA RENDA E ETNIA | ESCOLA PÚBLICA E ETNIA | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Engenharia de Automação Industrial | 6,6 | 9,33 | 3,5 |
| Engenharia de Minas | 3,6 | 5,3 | 6,3 |
|  |  |  |   |
| **NOTA DE CORTE 2015** |
| CURSO | ESCOLAPÚBLICA RENDA E ETNIA | ESCOLA PÚBLICA E ETNIA | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Engenharia de Automação Industrial | 39,7 | 39,6 | 38,2 |
| Engenharia de Minas | 29,8 | 36,7 | 41,9 |

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora.

No último processo seletivo interno, realizado para ingresso dos estudantes no ano de 2015, a modalidade “escola pública e etnia” apresentou maior relação de candidato por vaga no curso de Engenharia de Automação Industrial e, pela primeira vez desde o início da reserva de vagas, a “ampla concorrência” obteve a maior relação de candidato por vaga, que ocorreu no curso de Engenharia de Minas.

Já a nota de corte das duas modalidades de reserva de vagas foi superior à “ampla concorrência” para o curso de Engenharia de Automação Industrial e, repetindo os dados de 2014, a “ampla concorrência” teve maior nota de corte para o curso de Engenharia de Minas.

No geral, a concorrência de candidatos por vaga nos dois cursos, nos três anos, foi bem maior para as duas modalidades de reserva de vagas. No caso da Engenharia de Automação Industrial, nos três anos, a nota de corte de uma das reservas de vagas sempre esteve à frente da “ampla concorrência”, o que garantiria a entrada desses estudantes pela referida modalidade. No caso da Engenharia de Minas, isso aconteceu no primeiro processo seletivo, nos demais, a nota de corte da “ampla concorrência” se manteve acima das duas modalidades de reserva de vagas.

O que concluímos com os dados apresentados acerca dos cursos de graduação é que, no geral, a concorrência em número de vagas para as cotas é visivelmente mais acirrada para os dois cursos. No caso da Engenharia de Automação, as cotas não promoveram nenhuma forma de facilitar a entrada desses estudantes, pelo contrário, elas foram um dificultador do acesso, pois além de mais concorridas, a nota de corte foi sempre superior à ampla concorrência, tornando a cota muito mais seletiva.

Como já afirmamos, no caso dos cursos técnicos, a classificação dos estudantes primeiramente pela ampla concorrência e, posteriormente, pelas cotas, promoveria uma forma mais justa da entrada de estudantes cotistas pelo sistema de reserva de vagas. O que acontece dessa forma é uma espécie de “jogo”, onde ele se inscreve comparando as notas de corte dos anos anteriores e corre o risco de errar na sua aposta, sendo ainda mais concorrida a cota que a ampla concorrência.

Um dado importante constatado em relação ao curso superior é que, exceto no processo seletivo de 2015 da Engenharia de Automação Industrial, as menores notas de corte sempre estiveram presentes na modalidade “escola pública, renda e etnia”, ou seja, os candidatos negros de baixa renda apresentaram os menores índices de notas em relação às outras modalidades estudadas.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Universidade Pública é reconhecida como um espaço frequentado notadamente pela elite branca brasileira. À população negra foi relegado, historicamente, o acesso a esse espaço e isso foi decisivo para a manutenção do *status* de exclusão que essa população enfrenta desde a abolição da escravatura até os dias atuais.

A implantação de Políticas de Ações Afirmativas representou um marco na luta do movimento negro e da comunidade negra em geral pela igualdade racial e combate à discriminação. As políticas de Ações Afirmativas - expressões da luta da população negra pela igualdade no Brasil contemporâneo - configuram-se como mecanismo de busca da afirmação de direitos e equidade social como resultado de um processo histórico contra as desigualdades sociais.

As políticas de Ações Afirmativas são políticas focais, que devem ser desenvolvidas de forma a complementar as políticas ditas universais. Devem assegurar à população negra as condições necessárias para o desenvolvimento social e econômico, e por isso, garantir o acesso deste segmento à universidade torna-se fundamental.

O Conselho Federal de Serviço Social no documento: “CFESS Manifesta Dia Nacional da Consciência Negra” (CFESS, 2011, p. 2) reconhece a necessidade da luta para que a as questões relacionadas à raça sejam percebidas como centrais para os Assistentes Sociais:

A realidade experimentada pela população negra informa que as políticas públicas no Brasil ainda estão muito longe de garantir a equidade entre os diferentes grupos raciais e de gênero. Este quadro se apresenta como desafio para o CFESS e demais entidades da categoria, reforçando a importância de ações de combate ao racismo, sexismo e homofobia nessas arenas de luta, fundamentadas pelos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social.

É justamente nessa perspectiva, do combate a todo tipo de preconceito e, particularmente o racial, sob a ótica da profissão Serviço Social, que consideramos a relevância desta pesquisa, por provocar, contribuir com o processo reflexivo sob essa temática dando visibilidade aos desafios que estão postos na sociedade brasileira contemporânea que ainda arrasta a dívida que possui com a população negra em todas as esferas da vida social, especificamente na área da educação.

Compreende-se que as políticas de ações afirmativas devem ser pensadas como medidas temporárias, aliadas às políticas econômicas mais amplas. Nesse sentido, há necessidade de efetivar mudanças na política de educação pública, em todos níveis/modalidades de ensino para garantir o acesso a todos, como um direito social, dentre outros mecanismos, que poderão contribuir para a democratização dos direitos sociais entre os diversos grupos sociais.

A pretensão desse estudo não foi fazer uma análise sobre a implantação ou não do sistema de cotas, pois ele já está instituído. Coube a essa pesquisa analisar a condição de ingresso dos estudantes cotistas, pretos e pardos, na Instituição e se a reserva de vagas está facilitando a entrada desses estudantes ou se, pelo contrário, tem se tornado um fator dificultador do acesso.

Considerando os resultados auferidos pela pesquisa percebemos que, após instituir um sistema de reserva de vagas, a discussão sobre o assunto foi suscitada, ainda que, de forma velada, e está promovendo a visibilidade das cotas e da possibilidade de acesso aos negros a um espaço público, à educação formal, seja a nível técnico ou superior.

O debate que foi incitado pelos meios de comunicação, muitas vezes de maneira deturpada e caracterizado pela desinformação, até mesmo no âmbito das Instituições Públicas de Ensino, evidencia que as cotas ainda são desconhecidas por significativa parcela de estudantes da rede pública, apesar de se constituir como uma forma legítima de acesso que pode ser vislumbrado por jovens pobres e negros.

Apesar de ainda haver certo estranhamento sobre a presença do negro e a implantação das cotas no âmbito da universidade, percebemos que o negro ganhou visibilidade no ambiente acadêmico, antes condicionado a um determinado público branco, portanto, onde o negro não tinha visibilidade.

A análise dos resultados da pesquisa mostrou que as vagas reservadas para esse público nem sempre se constituem como facilitador para sua entrada e, muitas vezes, o processo seletivo é ainda mais excludente para os candidatos que optam por entrar através das cotas.

Entretanto, a divulgação das cotas vislumbra para a população negra a oportunidade do acesso a um espaço que, antes era visto como impossível de ser acessado e agora é entendido como um lugar que lhe pertence por direito, aproximando o estudante da Instituição Educacional e lhe proporcionando a “coragem” para prestar o processo seletivo, antes pensado como algo inatingível.

O mito da democracia racial ainda exerce influência na sociedade e é preponderante para determinar as relações raciais, o que torna evidente a necessidade de promoção do debate sobre a questão racial e o preconceito dentro e fora da Instituição, para desmistificar esse ideal democrático.

É necessário fortalecer na própria instituição educacional a efetivação de um processo sócio-educativo, com argumentos sólidos que contribuam na desconstrução desse preconceito e propicie o protagonismo do povo negro evidenciando o caráter legítimo das políticas de ações afirmativas endereçadas a ele, como um resgate a sua dignidade.

O desafio da implantação e da continuidade dessa política é visível à medida que percebemos que a permanência desse estudante não pode ser garantida apenas com o apoio econômico, mas é necessário promover estratégias que lhe possibilitem a manutenção de sua presença na Instituição em caráter igualitário a outros estudantes.

Entretanto, uma questão a ser levantada é quanto ao número de vagas reservadas no processo seletivo: Se apenas 50% das vagas são reservadas para estudantes de escolas públicas, (entre eles estudantes brancos, pretos, pardos, indígenas) a quem estão “reservadas” os outros 50% de vagas?

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF: 30 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 16 jun. 2015.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. 2º dia de encontro debate formação profissional e políticas de ação afirmativa. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/470> Acesso em: 12 fev. 2016

\_\_\_\_\_\_. **Cfess Manifesta**: dia nacional da consciência negra. Brasília-DF: CFESS, 2011. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011\_consciencia\_negra\_SITE.pdf> Acesso em: 12 maio 2016.

\_\_\_\_\_\_. **O CFESS**: histórico. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess> Acesso em: 12 fev. 2016.

CEFET-MG. **Manual do candidato**: vestibular 1° semestre 2013: Cursos Técnicos CEFET-MG. Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Belo Horizonte, 2012

COELHO, Miriam Maria. **Democratização da educação ou mito?** Uma análise da política de ações afirmativas implantadas no CEFET-MG campus Araxá.Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca, 2016.

COPEVE/CEFET/ARAXÁ/MG. **Manual do candidato**: vestibular 1° semestre 2013: Cursos Técnicos CEFET-MG. Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE). Belo Horizonte, 2012.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas.** São Paulo: Selo Negro, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: < http://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em: 20 fev. 2016.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal e lógica dialética***.* 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

MARX, K. ‘O Capital’: crítica da economia política. São Paulo: Betrand Brasil, Livro 1,2v., 1989.

MINAYO, MCS. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1993.

MOEHLECKE, S. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n 117, p. 197-217, nov. 2002.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ações afirmativas em benefício da população negra do Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, Ano II, n. 22, mar. 2003. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/022/22cmunanga.htm> Acesso em: 10 maio 2016.

PAIXÃO, Marcelo; ROSSETTO, Irene; MONTOVANELE, Fabiana et al. **Relatório anual das desigualdades no Brasil:** 2009-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. Disponível em: < http://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/05/Relat%C3%B3rio\_2009-2010.pdf> Acesso em: 21 maio 2016.

PINHEIRO, Luana et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3. ed. Brasília, DF: IPEA : SPM : UNIFEM, 2009.

1. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE) – UNESP/Campus de Franca/SP; Assistente Social da Universidade Federal do Triangulo Mineiro (UFTM/MG).

Contato: Rua Soldado Luiz Antonio Ferreira, 193, Estância dos Ipês – Uberaba MG. Telefone: 34- 992264871 [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutora em Serviço Social pela PUC/SP;Docente do Depto de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social; Líder do Grupo de Estudos Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE) – UNESP/Campus de Franca/SP; Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq – nível 2. [↑](#footnote-ref-2)
3. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é uma autarquia pública federal que tem como atribuição disciplinar, orientar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil. A entidade promove ações para a construção de um projeto de sociedade anticapitalista e democrático, em defesa dos interesses da classe trabalhadora (CFESS, 2016). [↑](#footnote-ref-3)
4. O Sistema de Seleção Unificada -SISU é um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação e utilizado por Instituições Públicas de Ensino, que emprega a nota do Exame Nacional do Ensino Médio- Enem para o ingresso em seus cursos. [↑](#footnote-ref-4)
5. A Lei 12.711 de agosto de 2012 determina a reserva de 50% das vagas das Instituições Federais de Ensino para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, subdividas em quatro modalidades (Escola Pública, Escola Pública e Renda, Escola Pública e Etnia, Escola Pública, renda e etnia. As vagas restantes (os outros 50%), continuam destinadas à ampla concorrência. [↑](#footnote-ref-5)